CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 506 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

CENTRO DE CUSTO 06.03 – Área de Tecnologia da Informação

"Nomeia Cargo em Comissão de Assessora de Planejamento e Segurança da Informação no âmbito do Coren-SC"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que dispõe a Resolução Cofen nº 425/2012 sobre a nomeação de cargos em comissão;

Considerando o disposto no Artigo 38, inciso XXXII e Artigos 72 e 73 do Regimento Interno do Coren/SC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear *ad referendum* a Senhora **Grazieli Izidoro,** [redacted] para exercício do cargo em comissão de Assessoria de Planejamento e Segurança da Informação, de acordo com o Capítulo VI do Regimento Interno do Coren/SC, homologado pela Decisão Cofen nº 051/2013.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, preenchido com o pressuposto de temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia, nos termos do que dispõe a Resolução Cofen nº 425/2012 e a Constituição Federal.

Parágrafo Único: Considerado o período da administração nomeante, considere-se essa nomeação válida até 31/12/2023, se não encerrada em momento anterior por qualquer uma das partes.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser homologada na 605ª Reunião Ordinária de Plenária.

Art. 4º Publique-se.

Florianópolis, 12 de novembro de 2021.

Gelson Albuquerque
Coren-SC 25.336 ENF
Presidente

Maristela A. de Azevedo
Coren-SC 33.234 ENF
Secretária